



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 30/2017

“Concede Férias Regulamentares a servidor público que menciona”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere o os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o servidor José Maria Moreira da Silva protocolou requerimento solicitando 30 dias de Férias Regulamentares, referente ao Período de 13/01/2013 a 12/01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Férias Regulamentares como previsto no Capítulo III, Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, Cíveis, Municipais de Capela Nova- MG ao Servidor **José Maria Moreira da Silva** a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 01 de Fevereiro de 2017.

259.951/0001-08

MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

Rua Lopes de Assis, 9

Centro - CEP 36290-000

Capela Nova - Minas Gerais

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL